

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE "SITES"

CONTRATANTE:		
Razão Social/Nome: _		
Nome Fantasia:		Cnpj/Cpf: :Cep: Bairro: epartamento:
IM/RG:	Ramo de Atuação	:
País:UF:	Cidade:	Cep:
Endereço:		Bairro:
Responsável:	De	epartamento:
Fone:		Fax:ttsApp:
E-mail:	Wha	itsApp:
Home Page:		
Cravinhos – SP e Sertã dentificada no cadastro	ozinho - SP, doravante apenas der	CNPJ sob nº. 37.323.083/0001-60 sediada nas cidades de nominada CONTRATADA , e a pessoa física ou jurídica enas CONTRATANTE , ajustam o presente Contrato de ndições abaixo:
Atualização Programada		o do Serviço de Manutenção, Otimização, Administração e e (listado no item <i>"Home Page"</i> do cadastro acima), a se ento.
de conteúdos e notícias de la conteúdos e notícias de la conteúdos artigos do serigos do serigos do serigos do serigo no produção de Vídeos. II — O "site" do contecessidade do cliente na conteces de la conteces de l	o site, bem como tratamento de imag site e backup a ser realizado. clusas nessa modalidade nenhum tip Layout/Design do Site, nem tamp ontratante, "URL" descrito no item "Has seguintes Opções: ária; emanal; ensal; nual.	enção Programada de Sites consiste na alteração periódica gens e elaboração de banners web que serão utilizadas na po de intervenção/modificação na Programação do Site e ouco alterações/edições utilizando tecnologia flash, ou dome Page" do cadastro acima, será atualizado conforme
		E , a entrega de todo o material necessário para execução
dos trabalhos ora tais cor		
	imagens a serem adicionadas nas P	áginas;
	descritivos;	
• Logotip		
 Vídeos 	em formato compatível com a Web;	
		Serviços em Manutenção, Otimização e Administração).
I. A forma de pag	jamento escolhida é a Opção ()	,·
	to Bancário; ósito ou Transferência;	
	amento Digital;	
		ferecidos pela Contratante à Contratada;
		amento Digital serão acrescidos R\$ 3,00 (três reais) ao

4- DO PRAZO: O Contrato terá início a partir da data de assinatura, com a duração de 01 (um) ano.

valor da fatura.

I. Caso nenhuma das partes comunique a outra parte por escrito de seu desejo de rescindir o presente instrumento, o mesmo será automaticamente renovado por mais 01 (um) ano.

WhatsApp de qualquer um dos representantes da CONTRATADA, enviando foto ou o comprovante de depósito.

II. O pagamento das parcelas, deverá ser efetuado pelo Contratante até o dia 10 (dez) de cada mês, sob pena de

da fatura. Para cada re-emissão de boleto, caso seja necessário, será acrescido **R\$ 3,00** (*três reais*) ao valor da Fatura. IV. Caso o cliente escolha efetuar o pagamento via Depósito Bancário, é obrigatória a confirmação através do

III. Para pagamentos através de Boleto Bancário, o primeiro boleto enviado não gerará custo adicional ao valor



- suspensão (temporária e/ou definitiva) dos serviços prestados.
- III. O valor deste Contrato poderá ser reajustado através de negociação entre as partes, livremente, sendo necessária a inclusão de um adendo com assinatura de ambas as partes dando ciência do novo valor.
- **5- DA BONIFICAÇÃO:** Será concedida **BONIFICAÇÃO** no valor de **10%** (dez por cento) sobre o valor das parcelas deste instrumento caso o **CONTRATANTE** efetue o pagamento antecipado em até 5 dias antes do vencimento das parcelas deste contrato.
- 6- ATRASO E MULTA: O não cumprimento, por parte do Contratante, da obrigação de pagamento das mensalidades em dia, conforme cláusula 4 (quatro) deste contrato, acarretará em multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor das parcelas deste contrato em atraso.
- **7- RESCISÃO:** Será considerado rescindido o presente contrato, independente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
 - a) Infração legal ou contratual.
 - b) Por ordem judicial, proibindo a veiculação do site.
 - c) Por não pagamento proporcional a 3 mensalidades deste contrato por parte do Contratante.
- **8- DO CANCELAMENTO:** O cancelamento deste contrato não é automático, sendo necessário um aviso prévio com antecedência de **30 (trinta) dias úteis**, por escrito.
- 9 ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADES: A CONTRATADA não se responsabiliza pelos textos, fotos, imagens e vídeos que possam ser publicados no 'site" do CONTRATANTE. O CONTRATANTE entende que todo e qualquer material publicado em seu "site" é de sua única e exclusiva responsabilidade.
- § PARÁGRAFO ÚNICO O CONTRATANTE será responsável por qualquer tipo de indenização, devida em virtude de danos causados a terceiros, bem como, por desrespeito as leis e normas dos órgãos públicos, inclusive responde por usuários que venham a armazenar softwares piratas, arquivos hackers, vírus, material adulto, observando o estatuto da criança e adolescência, conteúdos impróprios ou vedados por lei, material reservado com direito reservado e outros em seu "Site".
- **10 QUESTÕES TÉCNICAS:** A utilização dos serviços de web designers, Webmasters, ou outros profissionais Web, que não façam parte da equipe **S & S Web World** é de exclusiva responsabilidade do **CONTRATANTE**.
 - I Todo o serviço de <u>Manutenção</u>, <u>Otimização</u> e <u>Administração</u> do site será realizado na sede da **CONTRATADA**.
 - II As Alterações de Conteúdos ocorreram entre o dia 15 e o dia 25 de cada mês.
- 11 DO FORO: Todas as obrigações decorrentes do presente contrato, mesmo nos casos de prorrogação, são extensivas aos herdeiros e sucessores dos Contratantes e exigíveis de plenos direitos, nos prazos e pelas formas convencionadas independente de qualquer aviso, notificação judicial ou extrajudicial considerando-se os débitos provenientes, inclusive multas e correções monetárias, como dívida líquida e certa, cobrável na forma executiva, incluindo-se neste caso, à custa judiciais e honorários advocatícios despendidos para preservação ou concessão dos direitos que não forem atendidos espontaneamente, ficando eleito o foro da comarca de Cravinhos São Paulo como o foro deste contrato, com expressa renuncia a qualquer outro.

	, de de
S & S Web World 37.323.083/0001-60	CONTRATANTE CPF/CNPJ:
TESTEMUNHA I PF/CNPJ:	TESTEMUNHA II CPF/CNPJ: